Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 823/2005

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 24 (vinte e quatro) de março – "**QUINTA-FEIRA SANTA**".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 21 de março de 2005.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL